DECRETO N. 2.569, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, para substituir representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Presidente da Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima, conforme indicação constante nos autos do processo administrativo n. 19461/1997;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

III – representantes da Sociedade Civil:

(...)

Categoria de Clubes e Entidades:

a) Associação Beneficente N.S. de Fátima:

1. (...);

1.2. Antonio Lourenço Domeneck, 1º suplente; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2016. (PA n. 19461/97)

Arq. Urb. José Mauro dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.